



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 915/2022 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 27 de maio de 2022.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **1º ADITIVO DE PRAZO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO** da EMEI MARIA PAIVA - SEDE, no Município de Viseu, contrato nº 511/2021/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021.

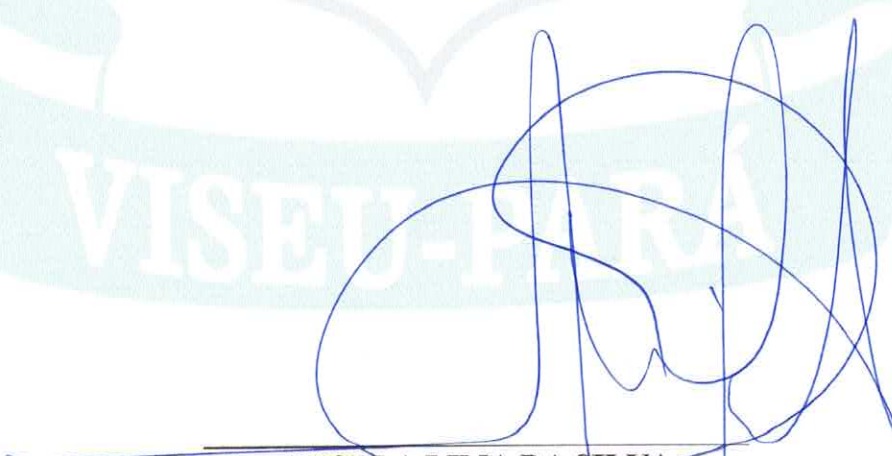
A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 1º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 21/06/2022 a 18/12/2022. E assim sendo, é suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de 59,96%, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Diante do exposto, desta forma, solicitamos o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionado acima. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 326/2022 - SEMOB
- Justificativa Técnica

Atenciosamente,



ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 05/2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRAS



Ofício N.º 326/ 2022 / SEMOB

Viseu, 27 de maio de 2022

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I. MARIA PAIVA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 012/2021.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para analise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I. MARIA PAIVA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, Contrato Administrativo Nº 511/2021/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **21/06/2022** a **18/12/2022**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com avanço de **59,96 %**, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:0043378820
8

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2022.05.27 11:08:08
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras/Engenheiro Civil
Decreto nº 008/2019 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SEMED
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO

EM 27/05/22
ÀS 12:33h
RESP: [Assinatura]



CGS ENGENHARIA



Belém-PA, 19 de maio de 2022.

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA

A empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, vem solicitar à PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU o 1º aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 511/2021/CPL. Referente ao SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I. MARIA PAIVA FERREIRA – SEDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA. O vencimento do prazo se encerra no dia 21/06/2022. O motivo pelo qual requeremos tal prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 21/06/2022 a 18/12/2022, se dá pelo período de chuvas intensas na região, o que ocasionaram atrasos na execução dos serviços.

Atenciosamente,

SEBASTIAO
AILSON DE
CARVALHO E
SILVA:304465892
68

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
AILSON DE CARVALHO
E SILVA:30446589268
Dados: 2022.05.19
11:48:47 -03'00'

SEBASTIÃO AILSON DE CARVALHO E SILVA
DIRETOR-SÓCIO